



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

PROCESSO Nº 227/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística do projeto Double Shot, para a apresentação em Praça Pública no dia 17 de dezembro de 2022, em comemoração aos 84 anos de emancipação política administrativa do Município de Monte Belo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8666/93 que autoriza o Município a realizar inexigibilidade de licitação, verificando a seguinte situação legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação dos artistas para se apresentar durante as festividades em comemoração ao aniversário de Monte Belo, busca promover a cultura e o lazer aos munícipes.

Justificamos a contratação artística do projeto Double Shot, pois podem oferecer ao Público entretenimento de qualidade, com uma grande mistura de ritmos, sendo seu repertório alegre, animado, composto pelos maiores sucessos atuais, elaborado para agradar diversos gostos coletivos e individuais.

Os artistas irão se apresentar em 01 (um) dia, mais especificamente no dia 17 de dezembro de 2022, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Dr. Zacarias Bueno.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor.

A escolha desta banda foi realizada devido seu alto profissionalismo e com o orçamento justo a apresentação, e por ser uma dupla de renome o qual abrilhantará o evento.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

A contratação com o ESCALA GLOBAL – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.726.244/0001-12 se dá uma vez que a empresa é a detentora dos direitos artísticos dos artistas.

4. **ESCALA GLOBAL – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.726.244/0001-12, situada na Rua Engenheiro Isac Garcez, 665. Bloco 2, APT. 164. Edifício Da Vinci. Bairro Caminho do Mar. São Bernardo do Campo – SP. CEP 09619110. Com valor R\$11.000,00 (Onze mil reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade, nº 026/2022, PRC nº 227/2022, ocorrerá por cheque após o término da apresentação.

- a) O valor total a ser pago para a empresa **ESCALA GLOBAL – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.726.244/0001-12, é de R\$11.000,00 (Onze mil reais).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente inexigibilidade nº 026/2022 PRC 227/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 2725 – 02 02 11 02 11 01 133920025 2036000 3 3 90 39 20 00 00

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1 Aplica-se a este termo, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 25, I desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 06 de dezembro de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação